



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.02.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviço com recarga de toner nas impressoras da Secretaria de Saúde do Município de Amontada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da contratação da prestação de serviço se faz necessária para manutenção corretiva e preventiva das impressoras com recarga de toners, afim de melhorar e suprir as necessidades de manutenção dos aparelhos de tecnologia da informação dos ambientes de trabalho da Secretaria de Saúde


ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na TV Sebastião Alves de Meneses, 977, Amontada/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais).

Amontada, 01 de março de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Amontada



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26.02.01/2021.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Serviço com recarga de toner nas impressoras da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, com a empresa THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na Tv Sebastião Alves de Meneses, 977, São Raimundo, Amontada/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24, no valor global de R\$ 5.500,00(cinco mil, e quinhentos reais.), período de vigência até 31 de dezembro de 2021

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 02 de março de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Amontada



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 26.02.01/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Serviço com recarga de toner nas impressoras da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, com a empresa THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na Tv Sebastião Alves de Meneses, 977, São Raimundo, Amontada/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24, no valor global de R\$ 5.500,00(cinco mil, e quinhentos reais.), período de vigência até 31 de dezembro de 2021.

Amontada/CE, 02 de março de 2021.

Vânia Mary Teixeira Praciano
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura de
Amontada



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 26.02.01/2021.01-DP

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Serviço com recarga de toner nas impressoras da Secretaria de Saúde do município de Amontada.

FAVORECIDA: THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS, com endereço na Tv Sebastião Alves de Meneses, 977, São Raimundo, Amontada/CE, inscrita no CNPJ nº 17.700.164/0001-24

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 5.500,00(cinco mil, e quinhentos reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 10 122 0100 2.024; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 02 de março de 2021.

Vânia Mary Teixeira Praciano
SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura de
Amontada



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **26.02.01/2021.01-DP**, para o Serviço com recarga de toner nas impressoras da Secretaria de Saúde do município de Amontada, foi devidamente afixado no **dia 02 de março de 2021**, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 02 de março de 2021.

Vânia Mary Teixeira Praciano
SECRETARIA DE SAÚDE